



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 792 EMENTA:-

de 29 de 08 de 1980

Reg. Livro fls.

Denomina artéria pública e ado-
ta outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua LUIZ PER-
NANDES COIMBRA (Luiz Coimbra), a
rua nº 117 do Conjunto Habitaci-
onal Novo Juazeiro, no Parque -
Tiradentes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro '
do Norte, aos 29 de agosto de 1980.


Anton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —